



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, após concluído o referido processo, resolve:

1 - Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 02/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, planejamento e assessoria de imprensa, para atender os interesses institucionais da Câmara de Vereadores de Campo Novo/RS.

Fornecedor e item:

Fornecedor	Dotação	Total
PRISCILA DUARTE GOULART, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 40.066.781/0001-31	Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Subelemento: 33390399200000000000 Serviços de publicidade institucional.	R\$ 20.400,00.

2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

3 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

4 - Determino a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ MORAES
Presidente da Câmara

Área
222,01km²

Altitude
423m